

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FABIANA GOULART DOS SANTOS
CPF: 912.3***.***-**
ENDEREÇO:
RUA ESPERANTO 70 AP-302
BL-1
GRACA/SALVADOR
40150-160 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
30106249

CÓDIGO DO CLIENTE
7054538663



NOTA FISCAL Nº 852005079 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0315 1396 2900 0194 6600 0852 0050 7920 0724 0096
Protocolo de autorização: 3292500014999456 - 08/03/2025 às 10:18:02

REF:MÊS/ANO 03/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 228,29	VENCIMENTO 07/04/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

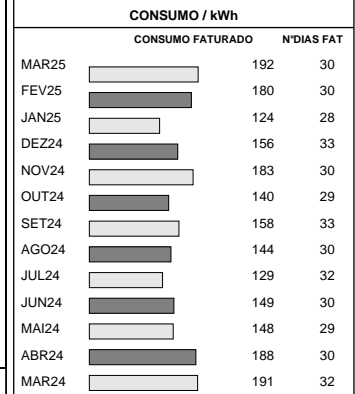
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 06/02/2025	LEITURA ATUAL 08/03/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 05/04/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	192,00	0,70822845	135,97	6,81	135,97	20,50	27,88	0,52757000	PIS	168,15	1,12	1,88
Consumo-TE	kWh	192,00	0,39350798	75,55	3,78	75,55	20,50	15,48	0,29313000	COFINS	168,15	5,18	8,71
Ilum. Púb. Municipal				14,53						ICMS	211,52	20,50	43,36
JurosCOSIP				0,11									
MultaCOSIP				1,11									
Juros-NF 837295301				1,02									
TOTAL				228,29									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1194760791	Energia Ativa	Único	10.421,00	10.613,00	1,00000	192,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 24/03/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
06/03/25	08/03/25	227,27			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7054538663	VENCIMENTO 07/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 228,29
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09602 52364.482936 85833.620009 5 1044000022829				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO FABIANA GOULART DOS SANTOS 912.3***.***-** RUA ESPERANTO 70 AP-302 BL-1 GRACA/SALVADOR 40150-160 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 109605236448	Nº DO DOCUMENTO 694114125	CÓDIGO DO CLIENTE 7054538663	DATA DE VENCIMENTO 07/04/2025	VALOR DO DOCUMENTO 228,29
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FABIANA GOULART DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA ESPERANTO 70 AP-302
BL-1
GRACA/SALVADOR
40150-160 SALVADOR BA